

COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA
nº 242, de 06/02/2015.

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: Limite superior de retirada efetiva (demandas menos afluições) de volumes do Sistema Equivalente, para o mês de fevereiro de 2015.

1. Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, e a Resolução Conjunta ANA/DAEE 1672 de 17 de novembro de 2014, e considerando as baixas afluições ao Sistema Equivalente no último mês de janeiro, informamos que o limite superior de retirada efetiva (demandas menos afluições) de volumes do Sistema Equivalente, para o mês de fevereiro de 2015, deverá ser de 7,2 milhões de m³.

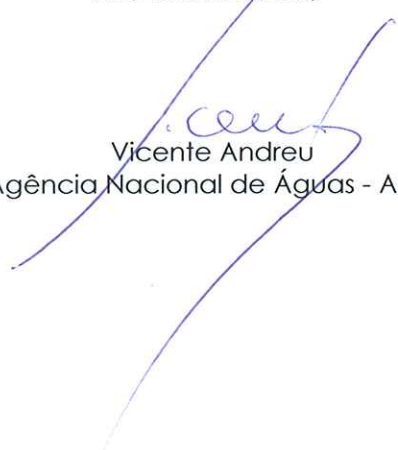
2. Vazões máximas médias de retirada a serem praticadas no mês de fevereiro de 2015:

- Q₁ (transferências pelo túnel 5): até 13,5 m³/s;
- Q₂ (total das descargas para jusante dos aproveitamentos Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha): até 2,0 m³/s.

3. A meta de volume disponível, a ser preservado no Sistema Equivalente em 28 de fevereiro de 2015, é estimada em 44,7 milhões de m³, totalizando as disponibilidades por gravidade e por bombeamento, incluindo as Reservas Técnicas I e II, considerando o estado de armazenamento em 31/01/15, de 51,9 hm³.

a. Se necessário, ANA e DAEE poderão autorizar acréscimo de descargas para jusante dos aproveitamentos do Sistema Equivalente, mediante solicitação dos Comitês PCJ.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA

Ricardo Daruiz Borsari
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE